



**JOGOS ESTUDANTIS**

DO ESTADO DE GOIÁS

**JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS – JEEG’S 2024**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**VOLEIBOL**



**REALIZAÇÃO:**

Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC  
Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação – SDEAE  
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



## REGULAMENTO ESPECÍFICO – VOLEIBOL

### CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 1º** – A competição de Voleibol obedecerá às regras oficiais da *Federation Internationale de Volleyball* (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs 2024.

**Artigo 2º** – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase Regional 01 (uma) equipe de estudantes/atletas do naipes feminino em cada categoria e 01 (uma) equipe de estudantes/atletas do naipes masculino em cada categoria. Cada equipe poderá classificar 01 (um) professor/técnico.

**Artigo 3º** – A competição será realizada em duas categorias, sendo:

- Infante – Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2010, 2011 e 2012;
- Juvenil – Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2007, 2008 e 2009.

**Artigo 4º** – As equipes poderão ser formadas obedecendo o seguinte quantitativo:

QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA DE ESTUDANTES/ATLETAS				
MODALIDADES	INFANTE (12 a 14 anos)		JUVENIL (15 a 17 anos)	
	Atletas Masc.	Atletas Fem.	Atletas Masc.	Atletas Fem.
Voleibol	6 a 9	6 a 9	6 a 9	6 a 9

§1º– Está autorizado a inscrição da equipe com número mínimo de atletas previsto no regulamento específico, porém a Comissão Organizadora dos JEEGs recomenda que as delegações avaliem esta situação, pois no caso de lesão ou qualquer outra ocorrência que impossibilite a participação de um atleta, antes ou durante as partidas, a equipe será impedida de competir em função do número mínimo de atletas para início de jogo.

§2º– Na categoria Infante, todos os estudantes/atletas **OBRIGATORIAMENTE** deverão estar matriculados e frequentando a mesma unidade de ensino.

§3º– Na categoria Juvenil, para as fases Regional e Estadual, cada delegação poderá convocar estudantes/atletas de mais de uma instituição de ensino para o mesmo time e cabe ao professor/técnico da equipe classificada definir. A seleção será OPCIONAL, desde que os estudantes/atletas estejam inscritos no SIG – JEEGs e respeitando o quantitativo abaixo. **Não será permitida fazer seleção para a fase Intermunicipal.**

Até 06 estudantes/atletas inscritos	- Todos devem ser da instituição de ensino classificada;
07 estudantes/atletas inscritos	- 06 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 01 estudante/atleta convidado;
08 estudantes/atletas inscritos	- 06 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 02 estudantes/atletas convidados;



09 estudantes/atletas inscritos

- 06 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada +  
03 estudantes/atletas convidados;

§4º– As equipes que não inscreveram o quantitativo mínimo de estudantes/atletas estão automaticamente desclassificadas dos JEEGs 2024.

**Artigo 5º** – Os estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e portando sua credencial para que tenha condições de participar, devendo permanecer com a mesma durante toda a competição.

**Artigo 6º** – Serão classificados para a fase Estadual 01 (uma) equipe de estudantes/atletas e 01 técnico por naipes e categoria de cada fase Regional.

**Parágrafo Único:** Para a Fase Estadual, a cidade sedidora dos JEEGs poderá indicar 1 (uma) equipe por categoria e naipes. Caso a equipe da cidade sede tenha garantido a sua vaga como campeã de sua regional, a equipe vice-campeã da regional terá a vaga na Fase Estadual.

## CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

**Artigo 7º** – Os jogos serão disputados nas fases classificatórias, semifinais e 3º lugar em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 25 pontos e em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Parágrafo Único:** No jogo da final, disputa de 1º e 2º lugar, será disputado em melhor de 05 (cinco) sets, sendo os 04 (quatro) primeiros de 25 pontos e em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Artigo 8º** – O sistema de disputa será:

- 02 equipes: confronto direto em partida única ou em melhor de 03(três) jogos (ficando a critério do organizador da fase);
- De 03 a 05 equipes: Formação de grupo único; turno simples;
- De 06 a 08 equipes: Serão divididas em 2 grupos, mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) equipes;
- Acima de 09 equipes: Serão divididos em grupos, mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) equipes;

03 equipes	04 equipes	05 equipes	06 a 08 equipes
Jogo 1 – Equipe B x Equipe C Jogo 2 – Equipe A x Equipe B Jogo 3 – Equipe A x Equipe C	Jogo 1 – Equipe A x Equipe D Jogo 2 – Equipe B x Equipe C Jogo 3 – Equipe A x Equipe B Jogo 4 – Equipe C x Equipe D Jogo 5 – Equipe A x Equipe C Jogo 6 – Equipe D x Equipe B	Jogo 1 – Equipe B x Equipe E Jogo 2 – Equipe C x Equipe D Jogo 3 – Equipe A x Equipe B Jogo 4 – Equipe D x Equipe E Jogo 5 – Equipe A x Equipe C Jogo 6 – Equipe D x Equipe B Jogo 7 – Equipe A x Equipe D	- Fase Classificatória: dividida em dois grupos – A e B – classificando-se os dois primeiros de cada grupo;  - Fase Final: Jogo 1 – 1º do grupo "A" x 2º do grupo "B"; Jogo 2 – 1º do grupo "B" x 2º do grupo "A";



	Jogo 8 – Equipe E x Equipe C Jogo 9 – Equipe A x Equipe E Jogo 10 – Equipe B x Equipe C	Jogo 3 – Perdedor do Jogo 01 x Perdedor do Jogo 02 (Disputa de 3º e 4º lugares); Jogo 4 – Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – (Disputa de 1º e 2º lugares);
--	---	--

**Parágrafo Único:** Critérios técnicos para classificar o **2º melhor Índice Técnico de grupos diferentes**, quando necessário:

- Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos de resultados obtidos no jogo ocorrido com o último colocado de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item;
- Seguir os critérios de desempate entre duas ou mais equipes do mesmo grupo, definidos em cada regulamento específico.

**Artigo 9º** – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, com as respectivas credenciais.

**Artigo 10** – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos (tolerância somente na primeira partida do dia). A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

**Artigo 11** – A altura da rede para a competição será:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Infanto	2,20m	2,35m
Juvenil	2,24m	2,43m

**Artigo 12** – Será permitido jogar com 01 (um) líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo, devendo ser especificado na súmula de jogo.

**Artigo 13** – Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes/atletas, salvo mediante entrega a comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante/atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

**Artigo 14** – As bolas utilizadas na competição serão definidas pelo Comitê Central Organizador.

**Artigo 15** – No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes/atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 01 (um) assistente técnico (podendo ser outro professor/técnico ou dirigente da delegação).

**Artigo 16** – A presença do professor/técnico será obrigatória durante toda partida, em caso de expulsão ou desqualificação o assistente assumirá a equipe. Caso não tenha assistente a equipe será considerada perdedora do set ou do jogo.

**Artigo 17** – Será concedida a seguinte pontuação, em caso de formação de grupos:

- Vitória (2 x 0): 03 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- Vitória (2 x 1): 02 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- Vitória por WXO: 03 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;
- Derrota por WXO: -3 (menos três) pontos (0x25; 0x25).

**Artigo 18** – Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes:	Entre três ou mais equipes:
Confronto direto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior número de pontos</li> <li>• Maior número de vitórias</li> <li>• Sets <i>average</i></li> <li>• Pontos <i>average</i></li> <li>• Confronto direto</li> <li>• Sorteio</li> </ul>

### CAPÍTULO III – DO UNIFORME

**Artigo 19** – Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- Camisas de mesma cor predominante, **numeradas na frente e nas costas**. A numeração de camisa dos estudantes/atletas deverá ser a mesma em todos os jogos, sendo proibida a repetição da numeração por membros da mesma equipe;
- Calções ou shorts de mesma cor predominantes e sem bolsos (**numeração opcional**);
- Será **OPCIONAL** a tarja na parte frontal da camisa para identificação do capitão da equipe, porém as equipes classificadas para os eventos nacionais (JEBs e Jogos da Juventude) deverão providenciar a tarja (Regulamento Nacional: O uniforme do capitão da equipe deverá ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja na parte frontal, medindo 8 cm x 2 cm, conforme regra oficial de voleibol);
- Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- A camisa do líbero deve ter cores predominantes (contrastante) e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária.
- Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante/atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes/atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;





- h) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes. Caso haja descumprimento a equipe irregular será impedida de jogar, registrando-se WxO.
- i) A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**Artigo 20** – Os estudantes/atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais, não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do 2º jogo, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento, serão impedidos de participar (serão DESCLASSIFICADOS).

**Artigo 21** – O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), bermuda, short ou calça esportiva, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas.

#### CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

**Artigo 22** – É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador (CCO) e divulgado no Boletim Oficial.

**Parágrafo Único:** O representante da equipe deverá confirmar participação para ter condições de participar do sorteio de chaveamento. A ausência na Reunião Técnica será registrada como desistência da equipe.

#### CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

**Artigo 23** – A premiação será para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipes, e seu respectivo professor/técnico, que serão agraciados com medalhas e troféu, conforme suas classificações.

§1º – A premiação ocorrerá no término das respectivas competições preferencialmente no ginásio de jogo ou em local a ser definido pelo CCO e divulgado no Boletim Oficial.

§2º – Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

#### CAPÍTULO VI – DAS MISSÕES NACIONAIS

**Artigo 24** – Como critérios de convocação para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBs** serão utilizados os resultados da categoria Infante.





- I. Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos JEBs, as equipes campeãs da etapa Estadual dos JEEGs em cada naipe e 01 (um) professor/técnico por equipe.
- II. Havendo algum impedimento na participação de alguma equipe nos JEBs, será convocado a equipe com classificação subsequente, até o 5º colocado.
- III. Se coincidir o(a) técnico(a) campeão dos napes feminino e masculino, este(a) deverá indicar em qual naipe irá atuar, sendo que o Comitê Organizador indicará outro(a) técnico(a) para atuar no outro naipe.
- IV. Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Voleibol (exceto em caso de indicação do comitê organizador). O Regulamento dos JEBs **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF dentro da validade.

**Artigo 25** – Como critérios de convocação para os **JOGOS DA JUVENTUDE** serão utilizados os resultados da categoria Juvenil.

- I. Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos Jogos da Juventude, as equipes campeãs da etapa Estadual dos JEEGs em cada naipe e 01 (um) professor/técnico por equipe.
- II. Havendo algum impedimento na participação de alguma equipe nos Jogos da Juventude, será convocado a equipe com classificação subsequente, até o 5º colocado.
- III. Se coincidir o(a) técnico(a) campeão dos napes feminino e masculino, este(a) deverá indicar em qual naipe irá atuar, sendo que o Comitê Organizador indicará outro(a) técnico(a) para atuar no outro naipe.
- IV. Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Voleibol (exceto em caso de indicação do comitê organizador). O Regulamento dos Jogos da Juventude **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF dentro da validade.

## CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 26** – Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JEEGs e este Regulamento Específico prevalecerá o Específico.

**Artigo 27** – Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizadora dos JEEGs, podendo ter o suporte da Comissão Disciplinar Especial – CDE, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

### **Responsáveis Técnicos:**

*Alice Regina*

Coordenadora de Esportes dos JEEGs 2024





**JOGOS ESTUDANTIS**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Entidade de Administração Goiana de Voleibol – EAGV

